

26/03/2019
Portal Contábil SC

TÍTULO: CRCSC parabeniza MP que concede fé pública aos contadores para autenticar documentos

VEÍCULO: Portal Contábil SC

EDITORIA: Contabilidade

LINK: <https://portalcontabilsc.com.br/noticias/crcsc-parabeniza-mp-que-concede-fe-publica-aos-contadores-para-autenticar-documentos/>



The screenshot shows the website interface for Portal Contábil SC. At the top, there is a search bar and a navigation menu with options like 'Início', 'Notícias', 'Artigos', 'Fórum Contábil', 'Utilidades', and 'Contato'. A banner for 'JB Software' is visible, with the slogan 'Inovação é nossa marca!'. The main content area features a news article dated 26/03/2019, titled 'CRCSC parabeniza MP que concede fé pública aos contadores para autenticar documentos'. The article includes a sub-header, a share button, a small image of a document, and several paragraphs of text. To the right of the article, there is a 'Conteúdos Relacionados' section listing other news items. At the bottom, there is a footer with logos for 'Entidades Realizadoras' including SESCOB, SESCOBGF, SESCON, FECONTEC, and CRCSC.

26/03/2019

POSTADO EM: Contabilidade Notícias

CRCSC parabeniza MP que concede fé pública aos contadores para autenticar documentos

Compartilhe:      



Medida Provisória concedeu ao Contador poderes para declarar a autenticidade da cópia de documentos

Desde o dia 14 de março, os contadores podem autenticar documentos. Isso porque a Medida Provisória n.º 876 concedeu ao Contador ou Advogado da parte interessada poderes para declarar a autenticidade da cópia de documentos, dispensando a tradicional autenticação em cartório.

"Fica dispensada a autenticação a que se refere o § 1º quando o advogado ou o contador da parte interessada declarar, sob sua responsabilidade pessoal, a autenticidade da cópia do documento.", diz o parágrafo terceiro do artigo 63 da Medida Provisória, publicada no Diário Oficial da União.

Com isso, a expectativa é melhorar o ambiente de negócios, principalmente reduzindo a burocracia e os custos para os empresários. Além disso, evidencia a importância e a confiança para a classe contábil. "Com toda certeza essa medida demonstra a valorização da classe contábil. Afinal de contas, os profissionais são responsáveis pela contabilidade de milhares de empresas e de pessoas físicas. Por isso, é natural que eles também possam validar documentos de seus clientes", avalia o vice-presidente de Fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), José Mateus Hoffmann.

Ele analisa ainda que o processo para registro de empresa ficará mais simples e rápido, contribuindo indiretamente para o

Conteúdos Relacionados

- 26/03/2019 - Receita já recebeu quase 6 milhões de declarações do Imposto...
- 26/03/2019 - Curso a distância: ICMS ST - SC - Novas Regras 2019
- 26/03/2019 - Prazo para entrega da Rais 2018 termina em 5 de...
- 26/03/2019 - Governo promete "revoação" de medidas burocráticas em 15 dias

+ MAIS NOTÍCIAS

Veja também

- 26/03/2019 - Escrituração contábil fiscal e compensação de saldos negativos de IRPJ/CSLL

Entidades Realizadoras

